



RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE AS CONTAS DE 2025

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 18º do Estatuto da “Fundação Vasco Vieira de Almeida”, compete ao Órgão de Fiscalização emitir parecer sobre o Relatório e Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

Neste âmbito:

Examinámos o Relatório e Contas da Administração referente a 2025, compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras as quais incluem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um ativo total de 112.695,99 euros e um total dos fundos patrimoniais positivos de 55.718,34 euros), a Demonstração de Resultados (que evidencia 303.501,90 euros de custos e um resultado negativo no valor de 47.388,82 euros) e os correspondentes anexos e constatou-se que se encontravam em conformidade;

Nestas circunstâncias, é Parecer deste Órgão de Fiscalização que:

O Relatório e Contas da Direção de 2025 e as Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Vasco Vieira de Almeida em 31 de dezembro de 2025 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

O Fiscal Único manifesta o seu apreço pelo desempenho da Administração e do Órgão Executivo na orientação e gestão da Fundação, com ênfase para os projetos concretizados.

Lisboa, 27 de abril de 2026

O Órgão de Fiscalização
(Fiscal Único)

José Sousa de Macedo